INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES, NA RUA 59, CENTENÁRIO".



JUSTIFICATIVA

Solicito que a prefeitura realize a execução do serviço de revitalização da faixa de pedestres na Rua citada, que tem grande fluxo de pessoas e estudantes, o que pode levar a um acidente grave, portanto, faz-se necessária a rápida ação da prefeitura.

Boa Vista – RR, 04 de julho de 2025.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2025.07.08 12:16:37 -04'00'

CAROLDANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD